



Lara Taveira

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Minuta de Protocolo Comissão de Festas em Honra de N.ª Senhora da Conceição	INFORMAÇÃO N.º 139/GTCD/2019
	NIPG 4000/19
	DATA: 2019/05/10

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chidcharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
10-05-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Chidcharro

Walter Manuel Cavaleiro Chidcharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

APROVISIÃO N.º	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
	0102/040701 P - 600 Liliana Codinha 10-05-2019 <i>Liliana</i> O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a proposta de Protocolo para a realização da Festa em Honra de N.ª Senhora da Conceição de 2019.

À consideração superior.

PARA REGISTO CONTABILÍSTICO

NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DAS AREIAS E DE SÃO PEDRO DA PEDERNEIRA

NIF: 501 182 950

DESPESA: 1.000,00€ (mil euros)

O Técnico Superior

Raul Piedade



Minuta do Protocolo de Colaboração

Considerando que nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2019 se vão realizar as Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição em Fanhais, um evento organizado pela Comissão de Festas que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição em Fanhais, representada pelo Presidente da Comissão, Vanessa Martins e pela **Paróquia da Pederneira – Nazaré**, com sede na Rua da Paz, 86, Nazaré, representada pelo Sr Padre Paolo Lagatta com o NIF: 501 182 950;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização as Festas em honra de Nossa Senhora da Conceição em Fanhais, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Clausula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- a) Colocação de 3 tendas para improvisar um bar;
- b) Reforço de energia com um quadro extra;
- c) Reforço de caixotes do lixo 4 unidades grandes e 6 unidades tamanho médio;
- d) Limpeza do recinto e ruas adjacentes aos festejos;
- e) Apoiar financeiramente com verba no valor de 1000€ (mil euros);
- f) Grades para delimitação do local.

Cláusula Terceira

À Comissão de Festas, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, 10 de maio de 2019

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Vanessa Martins)

IMPRESSO	PAGINA
2019/05/10	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/05/10	600	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Protocolo Comissão de Festas em Honra de N.ª Senhora da Conceição

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: -
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 38
Outras actividades cívicas e religiosas
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
8.098,00
A CABIMENTAR
1.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
7.098,00

EXTENSO

MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/05/10

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019/Maio

Data :	10-05-2019
--------	------------

NATUREZA		
Mês		MAIO
	Fundos Disponíveis-Atual	1.803.858,88€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola